

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 02

Poder Executivo

Recife, sábado, 4 de janeiro de 2025

Governo do Estado retomará seminários do Ouvir para Mudar em 2025

Segunda rodada de escuta popular está prevista para ocorrer entre março e abril; gestão estadual também reforçará diálogo com o governo federal e prefeituras

Em 2025, o Governo do Estado irá estreitar o diálogo e a articulação com o governo federal, os municípios e os parlamentares pernambucanos para a construção de uma gestão alicerçada pela transparência. Além disso, por meio da retomada do ciclo de seminários regionais Ouvir para Mudar entre março e abril, a gestão estadual vai reforçar a inclusão da população no processo de definição das políticas públicas desenvolvidas em Pernambuco.

“Não há como compreender as demandas mais urgentes da população sem ouvi-la. Esse é o objetivo do Ouvir para Mudar: dar voz aos pernambucanos e às pernambucanas em cada canto do Estado. Assim, teremos condições de colocar as reais necessidades da população como prioridades nas nossas leis orçamentárias. Será difícil fazer tudo o que for pedido, mas tudo o que for feito vai atender os sonhos de muita gente no Estado”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

“A mudança que está sendo construída em Pernambuco é feita a várias mãos, com muito diálogo e parcerias. A união, a inclusão e a transparência são marca deste governo”, reforçou a vice-governadora Priscila Krause.

Em 2023, o Ouvir para Mudar incluiu os pernambucanos residentes do Litoral ao Sertão na construção do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Os seminários foram realizados nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado e contabilizaram

cerca de 15 mil participações e 1.968 propostas da população. Na plataforma digital lançada pelo Governo de Pernambuco com o objetivo de colher sugestões da população de forma on-line, foram registrados mais de 14 mil participantes e quase 900 propostas.

“Teremos uma nova rodada do Ouvir para Mudar para prestar contas do que foi realizado, mas também para atualizar as demandas e incorporar ao orçamento. Será um Ouvir para Mudar com muito foco no orçamento participativo e para garantir o envolvimento de toda a sociedade na construção, monitoramento e avaliação das políticas públicas lançadas até agora”, declarou o secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques.

Além do Ouvir para Mudar, o Estado tem atuado em outras frentes para priorizar as demandas municipais. Em dezembro passado, foi realizado um encontro com prefeitos de todas as regiões para tratar de ações e projetos estratégicos. Na ocasião, a gestão estadual anunciou a instalação de 52 novas creches em 43 municípios do Estado a partir de um investimento de R\$ 302 milhões que vão assegurar a abertura de 15 mil novas vagas para a educação infantil. Novas reuniões de trabalho serão realizadas pela equipe do Governo de Pernambuco com os gestores municipais ainda este mês para alinhar parcerias em áreas estratégicas como educação, infraestrutura, habitação, saúde,



Foto: Hesíodo Góes/SECOM

Ouvir para Mudar passará pelas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado

segurança, assistência social e acesso à água.

DIÁLOGO – A administração estadual também reuniu deputados da banca federal de Pernambuco, ministros e senadores para apresentar as entregas e os andamentos de projetos e ações estruturantes desenvolvidos pela gestão estadual e participou de agendas com integrantes do governo federal em Brasília e em Pernambuco para

dialogar sobre investimentos e obras no Estado.

Graças a essa articulação, o Estado conseguiu a inclusão de obras importantes para o Estado no PAC Seleções. Entre elas, a conclusão dos corredores de ônibus do sistema BRT Norte-Sul e Leste-Oeste, na Região Metropolitana do Recife (RMR). Outra conquista importante junto ao governo federal foi a inclusão do trecho Suape-Salgueiro da Transnordestina no PAC 3.



Foto: Rafael Bandeira/SECOM

ESTADO está atento a demandas dos prefeitos

Compesa acelera obras hídricas no Sertão

Em Petrolina, nova adutora irá beneficiar mais de 25 mil pessoas; em Arcoverde, obras irão melhorar distribuição de água para acabar com o rodízio na cidade

A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) está acelerando obras nos municípios de Petrolina, no Sertão do São Francisco, e Arcoverde, no Sertão do Moxotó, para garantir mais segurança hídrica aos moradores dessas localidades. Em Petrolina, a Compesa executa a obra de uma nova adutora no bairro Pedra Linda que irá beneficiar mais de 25 mil pessoas e tem um investimento de R\$ 400 mil. Essa é a primeira ação do pacote de obras previsto para a cidade através do programa Águas de Pernambuco. Já em Arcoverde, está sendo feita a substituição de tubulações, válvulas e registros para melhorar o controle operacional do sistema

e, assim, eliminar o rodízio da cidade, com distribuição de água todos os dias. No município, a companhia também executa a construção da Estação Elevatória Riacho do Pau II, unidade que se integrará ao sistema de bombeamento existente.

A obra da nova adutora em Petrolina conta com 80% dos tubos assentados e agora falta pouco para ser feita a interligação com a Estação Elevatória do Quati I e iniciar a operação do novo equipamento. A previsão é de que os serviços sejam concluídos no próximo mês. Atualmente, são disponibilizados 16 litros de água por segundo (l/s) para abastecer o bairro Pedra Linda e o residencial Novo Tempo. Com a nova adutora, a vazão será ampliada para 30

litros/segundo, quase o dobro da produção atual.

A iniciativa irá beneficiar também a parte alta do bairro João de Deus, Vila Esperança, Vale Dourado, Caminho da Universidade, além de Pedra Linda e do residencial Novo Tempo. “De forma indireta, todos os condomínios e residenciais situados ao longo da Estrada da Banana serão contemplados com a obra, que vai garantir a regularidade do abastecimento dessas localidades”, detalhou o gerente da Unidade de Negócio da Compesa, Alex Chaves.

ARCOVERDE – As obras de ampliação e melhorias do abastecimento de água em Arcoverde têm investimento de R\$ 20,4 milhões. Até agora, já foram instala-

dos 13,5 quilômetros de rede distribuidora em diversos setores do município, de um total de 42 quilômetros previstos no projeto. Com mais de 32% das obras concluídas, a previsão é que as intervenções sejam finalizadas em fevereiro de 2026, contemplando 77 mil moradores.

A Estação Elevatória Riacho do Pau II, que está sendo construída, diferentemente de alguns empreendimentos convencionais, passará por um processo de modernização tecnológica, com instalação de novos equipamentos que garantirão melhor confiabilidade no bombeamento hídrico, além de novos quadros elétricos e a implantação de dispositivos de controle, medição e automação.



OBRA em Petrolina é primeira ação do Águas de Pernambuco na cidade

Semas prorroga edital para estruturação de Unidades de Processamento de Materiais Recicláveis

FOTO: TARCISO AUGUSTO/SEMAS

As organizações da sociedade civil que atuam no campo da economia circular ganharam mais tempo para concorrer ao edital Semas nº 02/2024, que dispõe sobre a estruturação e gestão de Unidades de Processamento de Materiais Recicláveis (UPMR) em Pernambuco. O envio de propostas para o chamamento público foi prorrogado até o dia 6 de fevereiro. O novo cronograma está disponível no site www.semas.pe.gov.br, assim como uma errata que detalha a tabela 5 do edital, no qual estão os valores de contrapartida de bens e serviços a serem realizados pelas organizações com projetos aprovados e o código de classificação da despesa pública.

O edital de chamamento público faz parte do programa Pernambuco Circular, coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (Semas), e visa fomentar a cadeia da reciclagem e a logística reversa no Estado. A intenção é tornar as organizações de catadores financeiramente independentes, capazes de realizar contratos com empresas e grandes eventos nos serviços de coleta, triagem e reciclagem.

A capacitação irá, também, habilitar quatro municípios para receber a construção ou a reforma de galpões que serão utilizados como UPMRs. Essas unidades receberão incubação das cooperativas de catadores

por cinco anos, com garantia nesse período de renda mínima, com assistência técnica nas áreas comercial, jurídica, contábil e administrativa.

Entre os objetivos do edital para estruturação e gestão de unidades de processamento de materiais recicláveis em Pernambuco, estão oferecer capacitação para gestores municipais e organizações de catadores de materiais recicláveis; realizar atividades de qualificação, assessoria técnica, monitoramento e avaliação de resultados; fazer investimentos financeiros para melhoria no processo de triagem e reciclagem de resíduos sólidos e na regularização e na formalização das organizações de catadores; criar, ampliar e melhorar a infraestrutura



ESTADO quer fomentar cadeia da reciclagem

necessária para as atividades de retorno e de triagem de todas as embalagens pós-consumo; realizar atividades

de transferência de conhecimento para o corpo de profissionais técnicos do Poder Público municipal; e realizar

ações de educação ambiental da população local para o descarte seletivo correto dos resíduos gerados.

Governo divulga calendário de pagamento do IPVA 2025

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) divulgou o calendário de pagamento do Imposto sobre Propriedade dos Veículos Automotores (IPVA) para 2025. Pelo segundo ano consecutivo, o imposto tem a alíquota

de 2,4%, a menor do Nordeste, o que faz com que os contribuintes pernambucanos tenham uma redução média de 20% no IPVA.

O imposto, pode ser dividido em até 10 cotas, des-

de que a parcela mínima seja de R\$ 50,00. O IPVA começa a ser cobrado a partir de 5 de fevereiro e meses subsequentes, com a última parcela em novembro.

As datas do vencimento va-

riam de acordo com o número final da placa dos veículos. As terminadas em 1 e 2 vencem em 5 de fevereiro; 3 e 4, no dia 10; 5 e 6, no dia 15; 7 e 8, no dia 20; e 9 e 0, no dia 25.

Já os contribuintes que op-

tarem pelo pagamento da cota única, até o mês de fevereiro, terão um desconto de 7%. O Estado manteve as isenções dadas aos mototaxistas, desde que a moto seja cadastrada no Detran na categoria táxi, além

das isenções para PCDs, portadores de Síndrome de Down e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Para os automóveis movidos a gás natural, avaliados até R\$ 100 mil, a alíquota é de 1,5%.

Especial para o Diário Oficial

Férias escolares: tempo de diversão e aprendizado

Equipamentos geridos pelo Governo do Estado, como o Espaço Ciência, o Parque Estadual Dois Irmãos e a Biblioteca Pública do Estado, oferecem programação diversa para crianças e jovens em janeiro

POR EQUIPES SECTI, SEMAS E SEE

Equipamentos geridos pelo Governo do Estado oferecem, ao longo de todo este mês, uma variedade de atrações para as férias escolares. As programações ocorrem tanto em espaços fechados quanto em ambientes ao ar livre. O objetivo das atividades é assegurar diversão a crianças e jovens e seus familiares, mas também aprendizado. O Espaço Ciência, no Recife, e o Observatório Astronômico da Sé, em Olinda, iniciarão sua programação no próximo dia 7, com atividades promovidas até o dia 31, possibilitando ao público participante explorar a ciência de forma interativa, com atividades, oficinas e experimentos imersivos.

Entre as atrações, destacam-se mais de 20 oficinas científicas em diversas áreas do conhecimento. As atividades incluem desde a produção de slime, atividade para crianças a partir dos 3 anos de idade, até a extração do DNA do morango. Cada oficina tem um limite de 20 fichas por sessão e, para participar, basta solicitar as senhas na recepção do Espaço Ciência. O equipamento também oferece a oportunidade de vivenciar experiências científicas, como o gerador de Van de Graaff, uma máquina eletrostática capaz de arrepiar os cabelos dos visitantes, e a gaiola de Faraday, uma invenção que protege equipamentos eletrônicos contra a eletricidade. A harpa a laser, que combina música, física e matemática, também estará em exibição, proporcionando uma experiência sensorial única. Além disso, os visitantes poderão explorar a natureza na trilha do manguezal, nos ambientes abertos do Espaço Ciência, e ainda fazer passeios de barco, que com-

binam lazer e aprendizado sobre o ecossistema local.

Já no Observatório do Alto da Sé, haverá atividades para os visitantes conhecerem a estrutura do Sistema Solar e sua localização no Universo, além de entender como identificar as constelações. A programação também conta com a exibição de filmes que vão guiar o público para analisar e refletir sobre as mudanças ocorridas ao longo da história.

MEIO AMBIENTE – Desde o último dia 2, o Parque Estadual Dois Irmãos passou a funcionar em um horário estendido - de segunda a domingo, das 9h às 16h -, oferecendo aos visitantes mais oportunidades de aprendizado e lazer em meio à natureza.

A programação de férias inclui trilhas interpretativas pela floresta, oficinas, jogos, apresentações culturais, atividades educativas, visitas aos bastidores do parque e o “zoo noturno”. O público também pode aproveitar os espaços ao ar livre para fazer piqueniques e as crianças podem tomar banho nas cortinas d’água espalhadas pelas áreas do parque. Os ingressos estão disponíveis por R\$ 5 (inteira) e R\$ 2,50 (meia-entrada). A entrada é gratuita para crianças até 5 anos. Pessoas a partir de 60 anos, estudantes com carteira estudiantil, professores, pessoas com deficiência e, quando necessário, seus respectivos acompanhantes, têm direito à meia-entrada.

“O Parque Dois Irmãos proporciona uma experiência única, combinando diversão e aprendizado ao ar livre. Visitar o parque é uma oportunidade para compreender a importância de respeitar e conservar a natureza. Para que mais pessoas possam aproveitar essa vivência, ampliamos nosso horário de funcionamento e



FOTO: DIVULGAÇÃO/SECTI

ESPAÇO Ciência
possibilita vivenciar
experiências
científicas

oferecemos novas oportunidades de conhecer a rica fauna e flora local”, destacou a educadora ambiental do parque, Anna Vilela.

BIBLIOTECA – Já a programação de férias da Biblioteca Pública do Estado (BPE) tem como tema “Explorando o Universo de J. Borges”. As atividades em torno dessa temática ocorrem no setor infantil da BPE nos dias 8, 9, 15 e 16 deste mês. Os detalhes estão disponíveis no Instagram da biblioteca (@bibliotecape). Os interessados também pode entrar em contato por meio do telefone (81) 3181.2660.

Nos dias 13 e 16, a BPE realiza o projeto Conexões Jovens, com uma oficina de escrita criativa. Já a exposição bibliográfica “Pernambuco: A História de um Estado” estará em cartaz até o próximo dia 31. Outras exposições bibliográficas realizadas este mês são “Louis Braille: Criador do Sistema Braille” e “Educação e Conhecimento: Coleções de Livros Didáticos Brasileiros dos Séculos XIX e XX do acervo da BPE”.



FOTO: VANESSA LYRA/PEDI

PARQUE Dois Irmãos
oferece trilhas
aos visitantes

FOTO: DIVULGAÇÃO/BPE



BIBLIOTECA
Pública tem
atividades para
crianças e jovens

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 19-Fazer retornar os servidores abaixo relacionados, cedidos à Prefeitura Municipal do Recife, a partir de 02.01.2025.

NOME	MATRÍCULA SGP	CEDENTE
Artur Leonardo Gueiros Barbosa	214015/02	SAD
Bruno Alves Carneiro	214076/01	SAD
Ednaldo Alves de Moura Junior	215299/01	SCGE
Severino José de Andrade Junior	209676/01	SEPLAG

Nº 20-Autorizar a cessão à Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Carmen Raquel Nunes Silva, matrícula SGP nº 126709/04, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, a partir de 26.11.2024 até 31.12.2024.

Nº 21-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal do Recife, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

NOME	MATRÍCULA SGP	CEDENTE	ÔNUS
Alexandre Rebelo Távora	1030655/01	SEFAZ	Com ônus para o órgão de origem
Bernardo Juarez D'Almeida	1095617/01	SEFAZ	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento
Frederico da Costa Amâncio	1132989/01	SEFAZ	Com ônus para o órgão de origem
Maíra Rufino Fischer	210952/02	SEPLAG	Com ônus para o órgão de origem
Pamela Mirella do Nascimento Alves Jimenez	212602/01	SEPLAG	Com ônus para o órgão de origem

Nº 22-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal do Recife, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2024 até 31.12.2024.

NOME	MATRÍCULA SGP	CEDENTE
Artur Leonardo Gueiros Barbosa	214015/02	SAD
Bernardo Juarez D'Almeida	1095617/01	SEFAZ
Bruno Alves Carneiro	214076/01	SAD
Ednaldo Alves de Moura Junior	215299/01	SCGE
Pamela Mirella do Nascimento Alves Jimenez	212602/01	SEPLAG
Severino José de Andrade Junior	209676/01	SEPLAG

Nº 23-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 337 do dia 29.01.2024, publicada no DOE de 30.01.2024, no que concerne aos servidores **Pamela Mirella do Nascimento Alves Jimenez**, matrícula nº 324.199-8 e **Severino José de Andrade Junior**, matrícula nº 299.805-0, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Nº 24-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 335 do dia 29.01.2024, publicada no DOE de 30.01.2024, no que concerne ao servidor **Ednaldo Alves de Moura Júnior**, matrícula nº 312.497- 5, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

Nº 25-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 72 do dia 08.01.2024, publicada no DOE de 09.01.2024, no que concerne aos servidores **Artur Leonardo Gueiros Barbosa**, matrícula nº 318.710-1, e **Bruno Alves Carneiro**, matrícula nº 318.722-5, da Secretaria de Administração.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 26-Destituir a servidora **Elvira Mariah Ramos Silva**, matrícula nº **155394/04**, da função de Agente de Contratação – 34, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Nº 27-Designar a servidora **Rosana de Fátima Uchoa Arêde**, matrícula nº 14915090/04, como Agente de Contratação 2, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, no período de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, durante a ausência de sua titular, **Gabriela de Brito Araújo Farias**, matrícula nº 1494660/03, em gozo de férias regulamentares.

NAYLLÉ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
Secretária de Administração em exercício

PORTARIA SAD Nº 28 DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 832 de 02/03/2023, nº 4.787 de 19/12/2023, nº 2.431 de 30/07/2024 e nº 3.755 de 26/11/2024; **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - acumulação ilegal de três cargos de Médico, praticada por **FABRÍCIO QUEIROZ DE SOUZA**, CPF nº 039.692.354-21, sendo eles: um na Secretaria de Saúde de Pernambuco, matrícula nº 382.353-9; um na Prefeitura de João Pessoa - PB e outro na Prefeitura de Monteiro - PB, conforme consta do Relatório CACEF nº 105/2024 e do Despacho Homologatório nº 353, publicado no DOE de 24 de outubro de 2024; II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 29 DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 832 de 02/03/2023, nº 4.787 de 19/12/2023, nº 2.431 de 30/07/2024 e nº 3.755 de 26/11/2024; **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar: I - a acumulação ilegal de dois cargos públicos, praticada por **MACIEL DA SILVA VIANA**, CPF nº 088.062.034-01, sendo eles: um cargo de Assistente em Saúde/ Técnico em Enfermagem, matrícula nº 403.191-1, na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco; e um cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura de Paratama; conforme consta do Relatório CACEF nº 97/2024 e do Despacho Homologatório nº 353, publicado no DOE de 24 de outubro de 2024;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 30 DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no arts. 214, 215 e 219 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, bem como no previsto nas Portarias SAD nº 832 de 02/03/2023, nº 4.787 de 19/12/2023, nº 2.431 de 30/07/2024 e nº 3.755 de 26/11/2024; **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar: I - a acumulação ilegal de dois cargos públicos, praticada por **LINDIVALDA MARTA CESARIANA SANTOS**, CPF nº 027.709.404-65, sendo eles: um cargo de Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 204.816-7, na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, e um cargo de Professor, matrícula nº 462.272-3, na Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, conforme consta do Relatório CACEF nº 129/2024 e do Despacho Homologatório nº 398, publicado no DOE de 19 de dezembro de 2024;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 31-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 08/11/2024 (58906162) e Nota Técnica nº 1082/2024 - GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001815/2024-81	18143792/1	Janaína Kely Nogueira Lima	Assistente Administrativo Educacional	SEE	20 (vinte) horas semanais até 07/11/2026.

PORTARIA SAD Nº 32 DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no **Parecer GAB/PGE nº 0056/2024 do Gabinete da Procuradora Geral - Procuradoria Geral do Estado** (60612048), exarado nos autos do Processo SEI nº 3900037268.002076/2019-57, **RESOLVE**:

I) Conceder pensão especial mensal à dependente de **ADRIANO ELIAS ROMÃO**, CB PM, matrícula SGP nº 19701119/01, promovido "post mortem" à graduação de Terceiro Sargento QPMG, a contar de **27/10/2016**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles (designado)

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Alexandre Alves Schneider

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrizio Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Filipe Assis

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

II) É beneficiária da pensão concedida pelo item anterior **ADALVA ALICE VIEIRA ROMÃO**, viúva;

III) A pensão especial a que faz jus a dependente do policial militar falecido, conforme art. 27, I, observará o disposto noart.51, inciso I, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SEI Nº 0001200212.000986/2024-32 - Requerente: **MARIA AURELIANA VIEIRA LACERDA**, viúva do ex-militar **LUIZ GERMANO LACERDA**, CB PM, matrícula SGP nº 17917603/01, falecido em 19/07/1980. Tendo em vista as atribuições decorrentes do § 1º, do artigo 56, da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de reconsideração e ratifico os termos do Despacho publicado no DOE de 09/10/2024, conforme orientações contidas no Ofício nº 10030/2024 – PC, da Procuradoria Geral do Estado.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 01 DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014,bem como no **Parecer GAB/PGE nº 0055/2024, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco** (58441635), **RESOLVE**: 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032556.000059/2024-83 (55481611), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 100, de 09/09/2024 (55809214), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte accidental em serviço do ex-militar **JOSÉ EUGÊNIO FILHO**, 1º SGT RRPm, matrícula nº 28437-8, ocorrida em 05/03/2024; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA VALDENIR DE OLIVEIRA**, viúva.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PRORROGAÇÃO DE POSSE

Defiro as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
1400005784.000323/2024-18	ELOÍSA RIBEIRO DE SALES	150 DIAS	09/06/2025	SEE
0001200144.002067/2024-54	LIVIA MAYARA SANTOS LAURENTINO	30 DIAS	09/02/2025	SEE
1400005784.000002/2025-96	HELIA DIAS DE SOUZA SANTOS	60 DIAS	11/03/2025	SEE
0001200144.002082/2024-01	HARLISSON DE CARVALHO BEZERRA	150 DIAS	09/06/2025	SEE
0001200144.001977/2024-10	MARCELO EUGENIO GOMES DA SILVA	150 DIAS	13/05/2025	SEE
1400005784.000315/2024-63	RHAYSSA FIGUEIREDO DE LIRA SIQUEIRA	60 DIAS	11/03/2025	SEE
0001200144.002026/2024-68	JULIANA ROSAS ALVES	20 DIAS	11/01/2025	SEE
1400005784.000325/2024-07	DIEGO RAFAEL FERREIRA DE MELO CAVALCANTI	15 DIAS	25/01/2025	SEE
0001200144.002053/2024-31	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO REIS	30 DIAS	09/02/2025	SEE
0001200144.002080/2024-11	LUCIANO FERREIRA DA CRUZ	60 DIAS	11/03/2025	SEE
1400005784.000324/2024-54	JADER VANGELIS DE LIMA LOPES	30 DIAS	09/02/2025	SEE
1400005784.000303/2024-39	EVERTON HENRIQUE DE MELO SILVA	150 DIAS	11/06/2025	SEE
0001200049.004122/2024-29	MARCOS HENRIQUE JOSE DE LIMA CARVALHO	30 DIAS	09/02/2025	SEE
0001200144.001998/2024-35	GENILDA FRANCISCA DE QUEIROZ	20 DIAS	11/01/2025	SEE
1400005784.000301/2024-40	ANDRÉ ACCORSI REIS SANTIAGO	90 DIAS	10/04/2025	SEE
1400005784.000299/2024-17	ELIVELTON BARBOSA DA SILVA	150 DIAS	09/06/2025	SEE

Indefiro a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014.

PROCESSO SEI Nº	NOME	ÓRGÃO
1400005482.002449/2024-13	SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	SEE

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

ERRATA:

No Despacho do Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, publicado no Diário Oficial de 24/01/2024, referente a Prorrogação de Posse da nomeada CAMILLA BEZERRA DO NASCIMENTO.

Onde se lê...MARCOS HENRIQUE JOSE DE LIMA CARVALHO.

Leia-se...IVANILDO JERONIMO DA SILVA.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 890/DGP-4, de 30 de dezembro de 2024. Promoção de Praça. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve**: **1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de 1º Sargento PM, o 2º Sargento PM Mat. 910413-5 Felix Santos Ferreira; **2 - Condicionar** a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação** pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 60803952).

Nº 891/DGP-4, de 30 de dezembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 4 de janeiro de 2025, o Coronel PM Mat. 960040-0 Erialdo José de Carvalho; a contar de 3 de janeiro de 2025, os Tenentes-Coronéis PM Mat. 940723-5 Luciano Gonzaga da Silva, Mat. 940777-4 Dalasiel Lima dos Santos, Mat. 940700-6 Josebias Herculino de Siqueira e Mat. 940791-0 André Luiz Alves de Souza; a contar de 30 de dezembro de 2024, o Tenente-Coronel PM Mat. 930485-1 Jan Carlos Domingos da Costa; e a contar de 3 de janeiro de 2025, os 2º Tenentes PM Mat, 940694-8 Marcio Leal de Oliveira, Mat. 940736-7 Marcio Antonio Ferreira, Mat. 940767-7 Jamesson Alan de Melo, Mat. 940739-1 Antonázio Gomes de Souza, Mat. 940757-0 José Guilherme Wanderley Neves de Carvalho, Mat. 940780-4 Edmir Alves de Souza e Mat. 940787-1 João Rubinaldo Barbosa de Lima Neto. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 60814153).

Nº 892/DGP-4, 30 de dezembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE e o art. 14, § 8º, Inciso II, da Constituição Federal, **RESOLVE: Desligar** do serviço ativo da Corporação, conforme art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. VIII, da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 6 de

dezembro de 2024, o Cabo PM Mat. 108342-2 Edson Antônio Rodrigues da Silva; a contar de 16 de dezembro de 2024, o 3º Sargento PM Mat. 109990-6 João Pereira de Andrade Neto e o Cabo PM Mat. 111828-5 Sergio Diego Alves de Oliveira; a contar de 17 de dezembro de 2024, o Subtenente PM Mat. 950587-3 Josebergue Alves de Gusmão e o Cabo PM Mat. 112711-0 José Elias Bezerra dos Santos; e a contar de 18 de dezembro de 2024, o 3º Sargento PM Mat. 110796-8 Edson Henrique de Lima Almeida, em virtude de haver sido diplomados ao cargo de Vereador no pleito eleitoral de 2024. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 60814249).

Nº 893/DGP-4, de 30 de dezembro de 2024. Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve IMPLANTAR** a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), a contar de 27 de dezembro de 2024, na remuneração do Coronel PM Mat. 930056-2 Ivson Amílcar Botelho da Silva; a contar de 1º de janeiro de 2025, na remuneração do Coronel PM Mat. 940198-9 Jamerson Pereira de Lira; e a contar de 2 de janeiro de 2025, na remuneração dos Coronéis PM Mat. 930074-0 Adriano Novaes Cabral e Mat. 940242-0 Fábio José Batista de Souza, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos do artigo 89-D da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 60816000).

Nº 894/DGP-4, de 30 de dezembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 30 de dezembro de 2024, o Subtenente PM Mat. 950149-5 Wilde Weiber Soares. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 60816163).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 1 / 2025 - CBMPE - CPP, DE 02 de janeiro de 2025. EMENTA: Exonera e Designa Membro da CPPBM. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 470, de 21 dezembro de 2021, **RESOLVE: Art. 1º Exonerar** do encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o Maj QOC/BM Mat. 798018-3 CLEITON José da Silva. **Art. 2º Designar** para o encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o Maj QOC/BM Mat. 707450-6 RAFAEL Queiroz de Almeida. **Art. 3º Esclarecer** que a CPPBM fica assim constituída: **Presidente:** Cel QOC/BM Mat. Mat. 940294-2 IREMBERG Leal de Barros. **Membros Natos:** Cel QOC/BM Mat. 940254-3 Alexandre AUGUSTO Vasconcelos Rodrigues; Maj QOC/BM Mat. 707450-6 RAFAEL Queiroz de Almeida. **Membros Efetivos:** Cel QOC/BM Mat. 970013-7 LEONARDO Rodrigues dos Santos. Ten Cel QOC/BM Mat. 950672-1 CRISTIANO Corrêa. **Art. 4º** Contar os efeitos desta Portaria a partir de 02 de janeiro de 2025. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando-Geral.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Alexandre Alves Schneider**

PORTARIA SE/SEGP Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 8861 de 13.12.2024 DOE de 14.12.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE:** Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400003022.003303/2024-87	FLAVIA BETANIA VITORINO ALVES DE SOUZA	1611534	04/04/2024
02	1400005269.001989/2023-23	MARLUCE GOMES DO NASCIMENTO	1210610	03/10/2015
03	1400005455.003309/2024-90	MARIA JOSE DA SILVA	1750569	20/07/2024
04	1400005455.003301/2024-23	MERCIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	1912267	30/11/2024

PORTARIA SE/SEGP DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 8861 de 13.12.2024 DOE de 14.12.2024, **RESOLVE:**

Nº 007 - Remover e Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria, com 200 h/a mensais LUCAS PEREIRA REGIS AFONSO, mat. 3796760, nº Func. 3716295/01, Prof., M03IIA, na EREF Historiador Pereira da Costa, Paulista, GRE Metro Norte, conforme LC no 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.12.2024. 1400005251.000096/2024-31.

Nº 008 - Atribuir a Gratificação de Ensino Especial a ALDISLANE GOMES BARBOSA SILVA, Professor M01IA, nº Funcional 18152171/01, localizada na EREM Dr. Walmy Campos Bezerra, nos termos da Lei 11.474 de 11.11.97, alterada pelo Art. 8º da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Port. SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 18.10.2024. 1400005623.001270/2024-97.

Nº 009 - Remover FABIO LUZYANO SILVA DE MELO, Prof., M02IIA, mat. 2644010, nº Func. 24536/02, para a EREM JOSÉ MANOEL DE QUEIROZ, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.08.2024. SEI 1400005277.000096/2024-42.

Nº 010 - Remover MARIA DE FATIMA PESSOA PAIVA DO REGO, Prof. M02IVA mat. 1423347, nº Func. 904100/01, para Escola Poeta Olegário Mariano, Itamaracá, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, considerando a Lei Complementar nº 495 de 27.06.2022, a partir de 25.07.2024, permanecendo com a gratificação de exercício em Unidade Prisional. SEI 1400005269.001555/2024-12.

Nº 011 - Remover EDJANE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, Prof. M02IIA mat. 2647303, Nº Func.19991/01, Readaptada Definitivo, para Esc. Carlos Gonçalves, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 08.03.2023. 1400005269.000946/2024-10.

Nº 012 - Remover MICHELINE MARIA CAVALCANTI DE LIMA, Analista em Gestão Educacional, M02IIA, mat. 3025934, nº Func. 164917/02, para Coordenação Geral de Gestão da Rede/CGGR da GRE Limoeiro, com 30 horas semanais, a partir de 02.01.2025. 1400005424.002158/2024-10.

Nº 013 - Remover POLIANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS, Prof., M03IIA, mat. 2726475/Nº Func. 145273/01, para a Esc. Min. Jarbas Passarinho, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, na função de Apoio Pedagógico, a partir de 02/12/2024. 1400005565.001447/2024-97.

Nº 014 - Tornar sem efeito a Portaria no 6798 de 17/12/2024, publicada no DOE 18/12/2024, referente a Danival Macedo da Silva, mat. 2508869/Nº Func. 52878/01. Permanecendo em vigor a portaria 5700 de 10/10/2024 publicada no DOE de 11/10/2024. 1400005706.003385/2024-04.

Nº 015 - Tornar sem efeito a Portaria no 6821 de 18/12/2024, publicada no DOE 19/12/2024, referente a Danival Macedo da Silva, mat. 2508869/Nº Func. 52878/01. Permanecendo em vigor a portaria 5700 de 10/10/2024 publicada no DOE de 11/10/2024. 1400005706.003385/2024-04.

Nº 016 - Remover e Designar para a função de Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, ADIJANE ESTEVAO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, mat. 2564300/Nº Func. 59113/02, Prof., M02IIA, na EREF Ana Eufrásia Cabral de Moura, Timbaúba, GRE Nazaré, conforme LC no 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir 10.07.2024. 1400005336.001839/2024-50.

Nº 017 - Designar como Prof. Apoio Pedagógico, ROSINEIDE FEITOSA DE MENEZES GONCALVES, mat. 114.238-0/Nº Func. 57580/01, Prof., M03, IV, D, com 200 h/a mensais, na EREM Costa Azevedo, Catende, GRE Mata Sul, Integral 45h, conforme Dec. nº 45.544 de 08.01.2018, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 11.07.2024. 1400005365.000988/2024-54.

Nº 018 - Dispensar, a pedido, a gratificação de Localização Especial, DANIEL JANUARIO MOREIRA, mat. 3935256/NºFunc.3955338/01, da função de Educ. de Apoio, da ETE Pedro Muniz Falcão, Araripina, a partir de 11.10.2024. 1400005659.000088/2024-10.

Nº 019 - Remover ALANA MARIA MORAES DE OLIVEIRA NOBLAT, Prof., M02IIA, mat. 3939120, nº Func. 3226808/05, para a EREFEM Jerônimo Albuquerque, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 04.09.2024. 1400005269.001675/2024-10.

Nº 020 - Designar como Prof. Apoio Pedagógico, MANOEL JOAQUIM DA SILVA, mat. 125.726-9, nº Func. 810487/01, Prof., M02, IV, D, com 200 h/a mensais, na EREM Timbaúba Prof. Antônio José Barboza dos Santos, Timbaúba, GRE Mata Norte, conforme Dec. nº 28.438 de 04.10.2005, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 18.07.2024. 1400005336.001979/2024-28.

Nº 021 - Atribuir a gratificação de localização especial para DAMASIO JOSE SILVA UMBELINO, nº Func. 1788132/04, localizado na EREFEM Educador Paulo Freire, San Martin, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de História, conforme Dec. nº 54.430, de 03.02.2023, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 25.11.2024. 1400005526.001414/2024-11.

Retificar a Portaria Nº 6120 de 12.11.2024, publicada no DOE 13.11.2024, referente a IVANYSE MARQUES DA COSTA SOUZA, mat. 2399610, Nº FUNC.1403788/02. **Onde se lê:** Esc. Fernandes Vieira, a partir de 06.10.2024; **Leia-se:** EREFEM Joaquim Xavier de Brito, a partir de 06.09.2024. 1400005526.001282/2024-10.

O Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos em Exercício, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em, 03/01/2025.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPs			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005253.005200/2024-63	JORGE LUIS DA SILVA	1912160	03 anos, 04 meses e 28 dias.
1400005336.002712/2024-58	NADJA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA FREITAS	2409488	08 meses e 24 dias

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos em Exercício, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em, 03/01/2025.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005253.005179/2024-04	BARTOLOMEU PINHEIRO DE LIRA	1782029	3º	23/06/2024
1400005336.003657/2024-13	NILSON BANDEIRA DE ANDRADE	2390159	2º	10/11/2024
1400005526.001556/2024-71	JOSE RICARDO FERREIRA ALVES	2400260	1º	12/03/2015
1400005594.002028/2024-25	MARIA DE LOURDES LIMA CARVALHO	1800680	3º	15/10/2024
1400005623.001483/2024-19	CLAYTON DOUGLAS CHALEGRE SILVA	2553198	1º	03/09/2016
1400005455.003131/2024-87	FRANCISCO DE ASSIS TORRES RABELLO	1802690	3º	12/12/2024
1400005253.005159/2024-25	VILMA ROSANA DE ALBUQUERQUE	1472844	3º	06/11/2024
1400005706.004280/2024-64	JOSE APARECIDO CICERO DE SANTANA	1787020	3º	05/12/2024
1400005550.004397/2024-69	EDMILSON ANTONIO DA SILVA	2598582	1º	13/05/2017
1400005509.003851/2024-70	ALBA REJANE PAIVA LIMA	1243624	4º	10/11/2024
1400005455.003135/2024-65	JOSÉ ERALDO ALVES DE SOUZA	2376504	2º	24/07/2024
1400005309.000546/2024-82	MARIA DAS GRAÇAS PONTES DO AMARAL	1786032	3º	18/10/2024
10206/24	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	191095702	2º	11/11/2017
1400005706.002430/2024-03	MARIA NECI DOS SANTOS	1789651	3º	09/12/2024
1400005293.006051/2024-83	PEDRO GONÇALVES DA SILVA	2390035	2º	23/12/2024
1400005550.003115/2024-14	MARIA YALI DA LUZ ARAUJO	2377560	2º	24/12/2024

GRE SERTÃO CENTRAL - SEI 1400005623.001369/2024-99

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
MARIA LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	1613138	02/12/2024	1	3º
ANTENOR PEREIRA DA CRUZ FILHO	1773763	02/12/2024	1	2º

GRE MATA CENTRO - SEI 1400005395.000221/2024-78

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
MARIA BETANIA RODRIGUES CHALEGRE	1377027	25/11/2024	1	2º
REGINA CAVALCANTE MATEUS	1737732	26/11/2024	1	3º
ADEMIR FARIAS BRASIL JUNIOR	2452898	11/11/2024	1	1º
ADINA PEREIRA DE LIMA	1775812	01/11/2024	2	3º
ALBERIS CARDOSO DE QUEIROZ	2395550	01/11/2024	2	1º
ANA CARLA DE ANDRADE	2515253	01/11/2024	1	1º
ANA CAROLINA DE SANTANA ALVES RIBEIRO	1650661	01/11/2024	2	3º
HUMBERTO JORGE CASTELO BRANCO	1776622	01/11/2024	1	3º
LILIAN PATRICIA BARROS DOS SANTOS SILVA	2599481	01/11/2024	2	1º
MARIA ESTELITA PESSOA DE MELO GOMES	1286129	01/11/2024	2	2º

GRE METROPOLITANA SUL - SEI 1400005565.001446/2024-42

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ALBANEIDE DE SOUZA CAMPOS	2397323	02/12/2024	1	1º
ALINE DE ALBUQUERQUE COELHO	993301	02/12/2024	1	4º
ELIZABETE SANTIAGO DE SOUZA	3035441	02/12/2024	1	1º
LEANDRO LEONARDO VILA NOVA PEREIRA	2404036	02/12/2024	1	1º
LEANDRO LEONARDO VILA NOVA PEREIRA	2647001	02/12/2024	1	1º
MAXIMIANO ALBUQUERQUE JUNIOR	2557959	02/12/2024	1	1º
ROSA DE LIMA CARVALHO DA SILVA	1464604	02/12/2024	1	3º
CLAUDIO JOSE TELES DA COSTA	2427133	02/12/2024	1	1º
LEONALDO GONZAGA DE LIMA	1910167	02/12/2024	1	1º

GRE MATA NORTE – SEI 1400005336.003594/2024-03

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
EDSON DA SILVA	1895877	02/12/2024	1	2º
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	2561697	04/12/2024	1	1º
CLAUDIO EDUARDO DA SILVEIRA	2507790	02/12/2024	1	1º
ELIANE MARIA SILVA DE SOUZA	1256084	02/12/2024	1	4º
GIRLENE CRISTINA SILVEIRA SPINELLI	2635429	02/12/2024	1	1º
JOSEILDO INACIO DOS SANTOS	2379244	02/12/2024	1	1º
MARIA DA CONCEICAO MELO	1911716	02/12/2024	1	2º
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	1470680	02/12/2024	1	3º
VALDENICE ONORATO DE MELO	3018342	02/12/2024	1	1º

GRE- AGRESTE MERIDIONAL -SEI: 1400005482.001844/2024-89

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
GISÉLIA LIMA NEVES ALBUQUERQUE	2571064	16/10/2024	1	1º

LICENÇA NOJO

DEFIRO NOS TERMOS DE INCISO II, DO ART.170, DA LEI Nº 6.123/68, 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005378.002008/2024-17	MARIA BARBOSA DOS SANTOS FALCAO	2745100	09/12/2024
1400005336.003733/2024-91	FRANCIELY GOMES FREIRE DE AGUIAR SILVA	4689429	05/12/2024

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005455.003300/2024-89	RANGEL DE OLIVEIRA COSTA	4608798	08/12/2024
1400005676.002034/2024-72	DIEGO MARQUES DE LIMA	4622537	30/11/2024

LICENÇA GALA

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005336.003734/2024-35	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	2578425	11/12/2024
1400005253.005287/2024-79	ROSEANE SUELLEN DE OLIVEIRA	3974979	03/12/2024
1400005509.004228/2024-34	MARIA VITORIA DE FREITAS PEREIRA	18143610/1	22/10/2024

AFASTAMENTO PARA JURI:

O Afastamento para participar de Júri da servidora **Francicleide Carneiro de Santana**, matrícula nº **253.328-6**, diante da convocação por Ofício nº 2024.0013.000027 de 17/01/2024, Processo SEI nº 1400004661.000038/2024-12, do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para servir como jurado da 3ª Vara do Tribunal do Júri do Recife, encontrando-se a disposição deste, no período de 17/01/2024 a 22/12/2024, e que a mesma não gozará de férias no intervalo de tempo acima referido, para prestar serviço obrigatório de jurado nas sessões de julgamento, nos termos do artigo 436 e 439 do Código do Processo Penal.

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

PORTARIA SF Nº 2, DE 03.01.2025

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**: Art. 1º Designar **FERNANDO DE CASTILHOS CALSAVARA**, vínculo funcional nº **1129660/01**, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretor de Inteligência Fiscal, no período de 13.01 a 27.01.2025, durante a ausência de seu titular por motivo de gozo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Wilson José de Paula
Secretário da Fazenda

Diretoria de Processos e Sistemas Tributários
Gerência de Processos Fiscais
Edital de Restituição DPS nº 001/2025

A Diretoria de Processos e Sistemas Tributários, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Restituição, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

Afrânio Cavalcante Silva – Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – TATE. EMITIDO EM 02/01/2025. ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 02/01/2025. "NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 02/01/2025, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".

INSTANCIA SINGULAR

Termo de Acompanhamento e Regularização

2024.000006502376-48

REL

12

Termo de Acompanhamento e Regularização Multa Regulamentar

2024.000006502029-33

REL

12

RECIFE, 3 de Janeiro de 2025 - CORREGEDOR DO TATE

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueiredo**

A **Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência**, Joana D'arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, e em cumprimento ao parágrafo único do art. 50 do Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, **RESOLVE**: Publicar o **Boletim Interno nº 034/2024**, com os regulamentos de compra das Organizações da Sociedade Civil, através do link: <https://www.sjdh.pe.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/BOLETIM-INTERNO-No-34-2024.pdf>

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 03/01/2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6895 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Approva a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Brejinho, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. **Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. O Ofício SMS nº 83/2024, de 23 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho, que solicita recomposição emergencial do Teto Mac em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Brejinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de dezembro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Approva a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Caetés, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. O Ofício nº 394/2024, de 20 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Caetés, que solicita recomposição emergencial do Teto Mac em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Caetés, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de dezembro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6897 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Capoeiras, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. O Ofício nº 186/2024, de 23 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Capoeiras, que solicita recomposição emergencial do Teto Mac em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o município de Capoeiras, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de dezembro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6898 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Quixaba, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. O Ofício GAB/SMS nº 056/2024, de 23 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Quixaba, que solicita recomposição emergencial do Teto Mac em parcela única, no valor de R\$ 736.433,28 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 736.433,28 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)para o município de Quixaba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 30 de dezembro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6899 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III. A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV. A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementariamente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI. O Ofício SG NIS nº 1394/2024, de 30 de dezembro de 2024, da SMS de Caruaru.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Caruaru, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Caruaru	11371.082000/1240-06	1.184.340,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Aquisição de quatro (04) ambulâncias de transporte tipo A - Simples Remoção, destinadas ao Município de Caruaru/PE,

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 30 de dezembro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6900 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade parcela única para o município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. O Ofício nº 305/2024, de 31 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista, que solicita recomposição emergencial do Teto Mac em parcela única, no valor de R\$ 161.976,21 (cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do incremento Recomposição Emergencial Financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade em parcela única no valor de R\$ 161.976,21 (cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos)para o município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de janeiro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6901 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Aprovar a atualização do quantitativo de leitos de UTI no CNES 6042414 do Hospital de Ensino Dr Washington Antonio de Barros, com sede em Petrolina, alterando de 21 para 20 leitos de UTI Adulto Tipo II, destinados à Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do SUS

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A RDC ANVISA nº 07 de 24 de fevereiro de 2010 que Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

II. A portaria GM/MS nº 1.600 de 7 de Julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências (RUE) no SUS;

III. A Portaria GM/MS nº 2.395/GM/MS de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

IV. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Anexo III Rede de Atenção às Urgências e Emergências Título X - Art. 144-148 e Anexos Paciente Crítico ou Grave do Art. 144, que define os critérios de habilitação das Unidades de Terapia Intensiva;

V. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde;

VI. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

VII. A Portaria GM/MS nº 895, de 31 de março de 2017, que institui cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, e classificação de habilitação de leitos de Terapia Intensiva no âmbito do SUS;

VIII. A Portaria GM/MS nº 3.633, de 27 de setembro de 2022, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre o valor do incentivo às instituições hospitalares que dispõem de leitos de Unidade Terapia Intensivas (UTI) aos serviços hospitalares que compõem a Rede de Atenção às Urgências;

IX. A Resolução CIB/PE nº 2.443, de 30 de outubro de 2013, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Pernambuco, que aprova "ad referendum" a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergência da VIII Regional de Saúde do Estado de Pernambuco;

X. A Portaria GM/MS nº 2.805, de 20 DE novembro de 2013 que aprova a Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Pernambuco e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

XI. A Resolução CIR VIII REGIÃO DE SAÚDE Nº 440 de 11 de outubro de 2024, que aprova a atualização do quantitativo de leitos de UTI no CNES 6042414 do Hospital de Ensino Dr Washington Antonio de Barros, com sede em Petrolina, alterando de 21 para 20 leitos de UTI Adulto Tipo II, destinados à Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do SUS.

Resolvem:

Art. 1º - aprovar a atualização do quantitativo de leitos de UTI no CNES 6042414 do Hospital de Ensino Dr Washington Antonio de Barros, com sede em Petrolina, alterando de 21 para 20 leitos de UTI Adulto Tipo II, destinados à Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

Portaria nº 001 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 21/11/2020,

Resolve:

I - **Extinguir**, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matricula	Nome	Função	Lotação	Último dia trabalhado
4131550/03	Fernanda Bezerra Paes Izidoro	Medico Tocoginecologista Plantonista	HJN	25/12/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 002 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 21/11/2020,

Resolve:

I - **Extinguir**, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matricula	Nome	Função	Lotação	Último dia trabalhado
4231180/02	Maria Isabel Sampaio Leite	Medico Tocoginecologista Plantonista	HJN	25/12/2024
18171443/01	Emmanuella Cristina Braz de Araujo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HGA	29/12/2024
1510690/02	Luciane Maria da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HBL	29/12/2024
11088354	Barbara Carolina Gonçalves Guedes Valença	Apoiador Institucional de Regulacao Ambulatorial	REGULAÇÃO	30/12/2024
4278410/02	Vivianne Correia dos Santos Moraes	Medico Clinico	CEASP	03/01/2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 003 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 21/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.041 , publicado no D.O.E. de 02/08/2024

Resolve:

I - **Incluir na Portaria SEGTES nº 844, publicada no D.O.E. de 02/11/2024**, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Função
Tâmara Laís Timóteo Silva	28/12/2024	Neonatalogista Plantonista
Clarissa Mota Azevedo de Araujo	03/01/2024	Neonatalogista Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despachos da Gerência de Movimentação de Pessoal/ Unidade de Afastamento de Pessoal.

Licença Prêmio Gozo

Processo	Num/Func	Nome	Dias	Dec.	Início	Unidade
2300000073.001840/2024-90	99718/03	Adecir Jose da Silva	30	1º	01/03/2025	GETRANSP
2300001035.000641/2024-83	1329847/01	Albanice Ferreira de Lira	90	2º	01/02/2025	HGV
2300001631.000122/2024-96	1326201/01	Ana Carolina Lemos Alves	180	1º	03/02/2025	HDM
2300001279.002367/2024-14	02/12/2024	Ana Cristina de Moura Rafael	30	2º	01/12/2024	HAM
2300001714.002490/2024-59	1305484/01	Ana Lucila do Rego Valenca	180	3º	30/12/2024	HBL
2300001714.002955/2024-71	1374826/01	Ana Maria Dias de Souza	180	2º	31/03/2025	HBL
2300001774.000462/2024-92	1380176/01	Angela Maria Alves Bacelar Valois Campelo	30	2º	01/02/2025	HJMO
2300001440.000299/2024-30	1324241/01	Antonio Chacon Lins	120	2º	01/10/2024	HUP
2300001515.000637/2024-12	93030/01	Ariane Gueiros da Fonseca Lins	30	2º	01/01/2025	HJP
0040609391.000472/2024-49	1348922/02	Aurian Alves Santos de Lima	180	2º	01/02/2025	UPE
2300002466.001848/2024-68	1326970/01	Aurinete Engracia Souza de Barros	90	3º	02/01/2025	HGV
2300000906.001179/2024-72	184680/01	Charlene de Farias Lins	30	1º	01/03/2025	HGA
2300001212.000770/2024-83	83449/02	Claudivan Bernardino de Lucena	150	1º	05/07/2024	HRA
2300001420.001011/2024-82	837262/01	Cleonice Tenorio Cavalcanti	60	3º	01/02/2025	HRJFS
2300001714.002991/2024-35	181952/01	Daniela Teixeira Freire de Barros	30	1º	01/03/2025	HBL
2300001212.001862/2024-81	91598/01	Dinara Gimino Martins Claudino	30	1º	02/12/2024	HRA
2300001279.002920/2024-19	1367145/01	Djalma Lima de Oliveira Dantas	30	3º	01/01/2025	HAM
2300002466.001827/2024-42	1305760/01	Edileuza de Lemos Bispo	30	3º	03/01/2025	HGV
2300001489.000673/2024-41	212705/01	Edna Damiana Barboza da Silva	30	1º	01/01/2025	HJN
2300000266.013859/2024-11	1354515/01	Eliete Francisca da Silva Rodrigues	30	1º	01/01/2025	SMS RECIFE
2300001279.002977/2024-18	1363280/01	Elza Maria Cavalcanti da Costa	30	1º	01/02/2025	HAM
2300000266.013844/2024-53	1301365/01	Eremilson Farias da Silva	150	3º	03/02/2025	SMS RECIFE
2300000266.013847/2024-97	1301365/01	Eremilson Farias da Silva	30	2º	02/01/2025	SMS RECIFE
2300001420.000995/2024-84	184576/01	Erico Lamarck Cavalcante Magalhaes	30	1º	01/02/2025	HRJFS
2300000906.001170/2024-61	1320718/01	Evandro Camara Manso	30	3º	02/01/2025	HGA
2300001831.000214/2024-10	1353683/01	Everilda Mariano da Silva	30	2º	03/02/2025	HRPSM
2300001774.000463/2024-37	1285653/01	Fernanda Fernandes de Melo Monteiro Falcao	30	3º	01/02/2025	HJMO
2300000340.001614/2024-10	1329367/01	Flavia de Melo Alves	180	3º	28/02/2025	I GERES
2300001394.000403/2023-16	1284460/03	Francisco Anselmo Magalhaes	180	3º	01/11/2023	HOSPAM
2300001142.001558/2024-12	1286250/01	Gerwal Ladewig	60	2º	01/01/2025	HOF
2300000266.013848/2024-31	1359479/01	Gilma Cristina da Silva	90	3º	01/02/2025	SMS RECIFE
0001200009.003080/2024-85	1328069/01	Inaja Mendes de Cristo	30	3º	16/12/2024	EXPRESSO CIDADAO
2300001347.000199/2024-71	1285840/01	Ivai Alves dos Santos	60	3º	01/01/2025	HREC
2300002466.001865/2024-03	1366548/01	Jacirene Alves Grilho	30	2º	01/02/2025	HGV
2300000266.013703/2024-31	624722/01	Jaira Martins da Silva	30	4º	01/01/2025	SMS RECIFE
2300001489.000724/2024-34	1338595/01	Jane Cleide dos Santos Ribeiro	30	3º	01/03/2025	HJN
2300001142.001437/2024-62	96845/01	Joana D Arc de Lima Luckwu Silva	60	2º	01/11/2024	HOF
2300000266.012726/2024-28	1315838/01	Joana da Conceicao Ferraz Luciano	30	3º	30/10/2024	SMS RECIFE
2300000422.000865/2024-69	857017/01	Joao Batista Gomes Barbosa	60	3º	03/02/2025	SMS SURUBIM
2300001714.003010/2024-77	195240/01	Jose Genaro Benedito Gomes	30	1º	01/02/2025	HBL
2300001283.003324/2024-97	1333461/01	Josefa Maria de Souza Santana	30	2º	01/02/2025	HR
2300000266.013606/2024-48	1289608/01	Joselene Maria Socorro Silva	30	1º	02/12/2024	CPRH
2300000741.000710/2024-10	1331361/01	Josinete Maria Santos da Silveira	180	3º	01/01/2025	HRBC

2300001347.000185/2024-58	85082/01	Jucilene Liberal Silva	30	2º	01/01/2025	HREC
2300001279.002921/2024-63	1360957/02	Katia Maria Gomes de Albuquerque	150	2º	01/01/2025	HAM
2300001142.001171/2024-58	1351192/01	Leonilda Felix da Hora Silva	30	1º	01/11/2024	HOF
2300001283.000428/2024-40	180649/02	Lindinalva Torres da Silva	60	1º	01/09/2024	HR
2300001515.000638/2024-67	190590/02	Luciana Patricia Coelho de Aguiar	30	1º	01/01/2025	HJP
2300002247.001176/2024-75	86694/01	Luciene Leite Vasconcelos	30	2º	01/02/2025	HRIS
2300000266.013764/2024-06	95579/02	Lucilene Celestina de Santana Silva	60	1º	01/03/2025	SEVSAP
2300000266.013218/2024-67	957097/01	Marcelo Pereira da Silva	30	1º	02/01/2025	UFPE
2300001420.001007/2024-14	1327852/01	Margareth Pereira Carvalho Vieira	90	2º	03/03/2025	HRJFS
2300001489.000711/2024-65	83206/01	Maria Aparecida Fernandes de Souza	30	2º	01/03/2025	HJN
2300002466.001656/2024-51	1364944/01	Maria Betania Ferreira Lacerda	60	2º	01/01/2025	HGV
2300000909.000745/2024-07	1376586/01	Maria Claudiceia Rodrigues	30	4º	01/12/2024	HGA
2300001515.000639/2024-10	1376012/01	Maria Conceicao Felix Roseno	30	2º	02/01/2025	HJP
2300000567.000514/2024-11	1343637/01	Maria Das Gracas Laet Teixeira	180	3º	02/01/2025	SMS SERTANIA
2300001279.002978/2024-62	1372440/01	Maria de Fatima de Oliveira	150	2º	01/02/2025	HAM
2300000266.013842/2024-64	1356933/01	Maria de Fatima Gomes de Lima	60	3º	01/02/2025	SMS RECIFE
2300000266.013855/2024-33	1335227/01	Maria do Carmo Rodrigues	30	3º	01/01/2025	SMS RECIFE
2300000422.000879/2024-82	757606/01	Maria do Carmo Silva de Medeiros	30	3º	03/03/2025	SMS SURUBIM
2300001142.001346/2024-27	1296388/01	Maria do Socorro Vasconcelos de Almeida Souto	60	2º	01/11/2024	HOF
2300001420.001010/2024-38	1290037/01	Maria Edileusa Gomes da Silva	120	3º	01/02/2025	HRJFS
2300002466.001429/2024-26	1341855/01	Maria Elizabete da Silva	90	3º	01/01/2025	HGV
2300000266.013653/2024-91	561268/01	Maria Nasare do Nascimento Ramos	120	4º	03/02/2025	SMS RECIFE
0040609406.001336/2024-60	1378937/01	Maria Teresa de Castro Lessa Angelo	90	2º	01/07/2024	UPE
0040609406.001750/2024-79	1378937/01	Maria Teresa de Castro Lessa Angelo	180	3º	01/10/2024	UPE
2300002469.000120/2024-99	1378937/01	Maria Teresa de Castro Lessa Angelo	90	2º	01/12/2019	UPE
2300000906.001178/2024-28	1376837/01	Maria Vanda da Silva Mota	90	2º	01/02/2025	HGA
2300001035.000655/2024-05	1369938/01	Marilene Inacio da Silva	30	2º	01/02/2025	HGV
2300000266.013707/2024-19	73821/02	Mario Cysneiros Oliveira Junior	30	1º	11/12/2024	GPRT
2300000266.013749/2024-50	1304763/01	Marivalda Licario de Souza Melo	30	2º	11/03/2025	SMS RECIFE
2300001142.001778/2024-38	182920/02	Michelle Morgana de Barros Silva	30	1º	01/02/2025	HOF
2300001515.000654/2024-50	1370006/01	Miriam Judite Machado Ferreira	90	1º	01/01/2025	HJP
2300000266.013664/2024-71	1285300/01	Monica Patricia Santos Menezes	30	1º	01/01/2025	SMS RECIFE
2300001142.000761/2024-63	1334433/01	Noemia Xavier dos Santos	60	2º	03/08/2024	HOF
2300001535.000247/2024-12	1363832/01	Osmiria Soares Pires	90	1º	01/12/2024	VII GERES
2300000906.001167/2024-48	1436511/01	Patricia Rosendo de Melo	30	1º	02/01/2025	HGA
2300001035.000662/2024-07	1337785/01	Paulo Jose da Silva	30	1º	01/02/2025	HGV
2300000340.001582/2024-44	1303287/01	Pedro Marques dos Santos Junior	30	1º	02/01/2025	SERS
2300000340.001583/2024-99	1303287/01	Pedro Marques dos Santos Junior	180	2º	01/02/2025	SERS
2300001279.002919/2024-94	205944/01	Rafaela Cavalcanti da Costa Lins	30	1º	01/01/2025	HAM
2300001279.002916/2024-51	188170/02	Sandrea Eiko Meira Amano	30	1º	02/01/2025	HAM
2300001279.002917/2024-03	1326090/01	Selma de Souza Avelino	90	3º	02/01/2025	HAM
2300001035.000657/2024-96	110660/01	Silvia Marcelino Silva de Arruda	30	1º	01/02/2025	HGV
2300001142.001679/2024-56	91550/02	Tarcisio Lyra de Brito	30	1º	02/01/2025	HOF
2300000340.001520/2024-32	1300822/01	Teresinha de Almeida Lustosa	60	1º	01/12/2024	I GERES
2300002466.001660/2024-10	202001/06	Tulio Albuquerque de Moura Rangel	30	1º	06/01/2025	HGV

0040400145.000776/2024-54	1368826/01	Vania Claudia Sampaio Teles Brito	180	3º	01/12/2024	HEMOPE
2300001283.004421/2024-05	109050/02	Virginia Rosy Cavalcanti de Moura Gomes	30	1º	01/03/2025	HR
2300001212.001910/2024-31	207795/01	Vivianne Batista Gomes	30	1º	02/12/2024	HRA
2300000567.000534/2024-84	1339192/01	Washington Luiz Pires de Carvalho	90	3º	03/02/2025	H ITAPARICA

Claudia Moreira de Campos

Gerente de Gestão de Movimentação

A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, **Resolve: Deferir**, nos termos do art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matricula	Decênio	A partir	Unidade
2300000266.013547/2024-16	Alexandre Barbosa Beltrao	2316196	2º 3º	03/07/2013 04/07/2023	UPE
2300001279.002502/2024-21	Carla Nubia Nunes Borges	1952951	2º	09/11/2024	HAM
2300002466.001842/2024-91	Cristiane de Alcantara Santana	2343509	3º	02/09/2024	HGV
0040607269.000841/2024-83	Dolores de Fatima Netto Maia	1254715	4º	24/11/2024	UPE
2300000266.012707/2024-00	Eliete do Carmo Calado	2289237	3º	16/03/2021	HBL
2300002466.000900/2024-69	Elson de Franca Melo	2317737	3º	26/10/2024	HGV
2300001785.000146/2024-91	Fabio Henrique Rodrigues de Amorim	3623335	1º	29/09/2024	SERS
2300001714.002974/2024-06	Gustavo Jose Carneiro Leao Filho	2451522	1º	09/08/2015	HBL
0040609056.000712/2024-16	Heber Vieira Coutinho Junior	3621928	1º	16/09/2024	CISAM
2300001212.001888/2024-29	Josenilda Torres da Silva	2127547	2º	04/03/2022	HRA
2300001279.002677/2024-39	Josinete Helena de Oliveira	1951670	2º	07/12/2024	HAM
2300000320.000422/2024-16	Leila Brasilina Mendes da Silva	2254123	3º	11/08/2020	LACEM
2300001142.001657/2024-96	Marcela Amorim Alves	3624382	1º	01/12/2024	HOF
2300001021.000747/2024-36	Marcio Camilo Albuquerque Melo	3398250	1º	01/04/2022	HGV
2300002247.001126/2024-98	Maria das Dores de Freitas	2330539	3º	27/01/2024	Secretaria Mulher
2300000507.000629/2024-11	Maria do Socorro Tomaz	2341794	3º	23/02/2024	SMS SÃO JOSÉ DO EGITO
2300002247.001105/2024-72	Maria Jose Bezerra	2305798	3º	06/03/2024	HRIS
2300001774.000407/2024-01	Maria Lucia dos Santos	2324326	2º	20/10/2015	HPJMO
2300001283.002671/2024-01	Marly Santana da Silva	2254743	2º	09/10/2024	HR
2300001279.002697/2024-18	Naelson Teles Calheiros Neto	2580535	1º	05/03/2024	HAM
2300001714.002852/2024-10	Nanci Leite Ribeiro	2315629	3º	20/03/2024	HBL
2300001714.002596/2024-52	Nivea Bezerra da Silva	2348713	3º	02/12/2024	HBL
2300001283.004226/2024-77	Osvaldo Jose Macedo Coimbra Junior	3623300	1º	12/09/2024	HR
2300002466.001767/2024-68	Paula Regina Silva	2345064	3º	15/10/2024	GHGV
2300000581.000527/2024-02	Paulinea Alexandre Tenorio de Vasconcelos	3554740	1º	21/09/2023	V GERES
2300001212.001784/2024-14	Paulo de Tarso Silveira Claudino	1940910	2º	22/05/2018	HRA
2300001283.002397/2024-61	Paulo Roberto Alves da Silva	2251949	2º 3º	10/08/2010 21/09/2020	HR
2300001444.000586/2024-18	Rachel de Andrade Lima Santos Castro	3625559	1º	20/12/2024	HCP
2300001662.001303/2024-72	Rafaela Martins Espindola	2126893	2º	10/08/2023	HR
2300002641.000010/2024-89	Rui de Sousa Ribeiro	2331144	3º	26/09/2023	HUP
2300002466.001459/2024-32	Sebastiana Alves Monteiro	1922440	2º	09/04/2018	HGV
2300001714.002932/2024-67	Susana Maria Goncalves Trindade	2288958	2º	06/01/2015	HBL
2300000581.000472/2024-22	Teresinha Alves Machado	2329867	3º	29/07/2023	SMS BOM CONSELHO
4300000064.000949/2024-35	Valmere Rodrigues da Silva	2334690	3º	03/05/2024	SEDEPE
2300001283.003768/2024-22	Vania Antonia da Silva Barros	2254107	2º 3º	15/09/2010 16/09/2020	HR
2300000266.012749/2024-32	Warneide Dantas de Carvalho	2315726	3º	17/09/2024	SES RECIFE

Jandir do Socorro Peixe Junior

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos**Anotação de tempo de contribuição**

SEI 2300000266012262/2024-50 - Angilene Alves dos Santos, matrícula nº. 256294-4, 13 anos, 05 meses e 17 dias. - Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

SEI 2300001142001743/2024-07 - Sheyla Suelle dos Santos Levy, matrícula nº. 294971-7, 06 anos, 09 meses e 02 dias. - Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Contagem Recíproca

SEI 2300001631000124/2024-85 - Francisco Feitosa de Lima, matrícula nº. 224721-6, 02 anos, 10 meses e 26 dias.

SEI 2300000266014070/2024-88 - Jose Narcelo de Alencar, matrícula nº. 231519-0, 03 anos, 04 meses e 15 dias.

Desaverbação de Tempo de Contribuição

SEI nº. 2300000610001072/2024-40 - Joaquim Novas Bezerra, matrícula nº. 226.920-1 autorizo desaverbação de tempo de contribuição de Aluno Aprendiz, perfazendo um total de 04 anos e 05 meses, publicado no DOE de 30/06/1996.

Tornar sem Efeito**Tornar sem efeito o despacho publicado de DOE de 24/09/2022**, referente a anotação de tempo de contribuição do INSS, da servidora Georgina Claudino de Lima, matrícula 234.893-4, por ter sido publicado em duplicidade.**Jandir do Socorro Peixe Junior**

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Errata:

Na Portaria SEGTES nº 918 publicada no DOE de 10/12/2024 referente a remoção da servidora Jéssica Caroline de Almeida Santos, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, Nun/Func 3566617/01. Onde se lê: Jéssica Caroline de Almeida Santos, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, Nun/Func 3566617/01, **Leia-se:** Jéssica Caroline de Almeida Santos, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, Num Func 3999300/01.

Na Portaria FUSAM nº 574, publicada no DOE de 08/06/1993, referente à nomeação dos candidatos para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. Onde se lê: MERABE PAES B CAVALCANTE. **Leia-se:** MERABI PAES BARRÊTO CAVALCANTE.

Na Portaria SEGTES nº 970, incluir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal, publicada no D.O.E de 28/12/2024.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Último dia trabalhado
9771913/01	Claudete Xavier do Nascimento	Nutricionista Plantonista	HGV	17/01/2024

Leia-se:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Último dia trabalhado
9771913/01	Claudete Xavier do Nascimento	Nutricionista Plantonista	HGV	17/01/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira****PORTARIA Nº. 193 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 02/90, **RESOLVE:** Conceder licença gala aa servidora Thays Raphaela de Moraes Rego Zaidan, mat. func nº. 13096540, de 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do Art. 170, inciso I, da Lei nº. 6123/68, no período de 23.10.2024 a 30.10.2024.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora Geral do Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº. 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto na Lei Complementar nº.61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Vera Lúcia de Souza Rosado mat. func. nº. 837080, de 01 (um) mês referente ao 3º decênio, no período de 07.01.2025 a 05.02.2025.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE

Procurador do Estado de Pernambuco

Secretário-Geral da PGE/PE

Repartições Estaduais**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE****EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 280, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Homologa a Recomposição Tarifária relativa ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências. A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na Lei Estadual nº 12.524, de 30/12/2003, e alterações, [...]; **CONSIDERANDO, em especial, o Estudo Técnico para Subsidiar o CSTM na Recomposição Tarifária - 2025 do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR [...]** Resolução CSTM

nº 006/2024, de 30/12/2024, [...] as análises contidas na Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 01/2025, de 03/01/2025, [...] **Processo SEI nº 0050500102.001125/2024-59; RESOLVE:** **Art. 1º** Homologar a Recomposição Tarifária do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, conforme decisão do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM expressa na Resolução CSTM nº 006/2024, da seguinte forma: [...] **Art. 2º** As Tarifas do Serviço Convencional e dos Serviços Opcional e Especial resultantes da aplicação dos percentuais de Recomposição Tarifária, indicados no Art. 1º, estão apresentadas no Anexo Único, e entrarão em vigor a partir da **zero hora do dia 5 de janeiro de 2025**. [...] Recife, 03/01/2025. **CARLOS PORTO DE B. FILHO**, Diretor-Presidente; **ROBERTA ARAÚJO MACHADO**, Diretora de Regulação Técnico-Operacional; **LARA P. DE M. MONTARROYOS**, Diretora Administrativo-Financeira. **[A íntegra desta Resolução, incluindo o Anexo Único com valores das tarifas, encontra-se publicada no site da Arpe http://www.arpe.pe.gov.br/investa-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe]**

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM**RESOLUÇÃO 006/2024**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, Órgão Colegiado formado pelo Governo do Estado de Pernambuco, Prefeitura da Cidade do Recife, Prefeitura de Olinda e Prefeitura de Camaragibe que integram o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, definidos na Cláusula 4º, item 4.3 do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual Nº 13.235 de 24 de maio de 2007, Lei Municipal do Recife nº 17.360 de 11 de outubro de 2007, Lei Municipal de Olinda nº 5.553 de 07 de julho de 2007, Lei Municipal de Camaragibe nº 990/2024 no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM; Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Considerando ainda o disposto na Lei Estadual nº 14.474, de 16 de novembro de 2011; Considerando a aprovação da Repactuação e definição dos novos valores da Tarifa Pública deliberado na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, realizada no dia 30/12/2024;

RESOLVE:

I - Aprovar o realinhamento tarifário equivalente a 4,29% (quatro pontos percentuais e vinte e nove décimos por cento) para compensar os efeitos da inflação do período compreendido janeiro de 2024 a novembro de 2024, incidente sobre o Bilhete Único (antigo Anel A).

II - Aprovar o realinhamento tarifário equivalente a 7,63% (Sete pontos percentuais e sessenta e três décimos por cento) para compensar os efeitos da inflação do período compreendido Março de 2023 a novembro de 2024, incidente sobre o Anel "G", bem como, nas Tarifas dos Serviços Opcional e Especial.

III - Reajustar o Custo por Quilômetro do STPP/RMR com base na tarifa técnica calculada, passando a ser R\$ 7,4526.

IV – Determinar que os valores das tarifas, constantes do ANEXO I desta Resolução, passem a vigorar a partir 00h00 (zero) hora do dia 05 de janeiro de 2025.

V – Determinar ao CTM que seja encaminhado expediente à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, nos termos do artigo 3º, § 1º, V da Lei Estadual nº 12.524, de 30/12/2003, solicitando cálculo para arredondamento dos valores a serem cobrados para os serviços relacionados no ANEXO I, bem como homologação desses valores.

VI - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir desta data.

VII – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 2024.

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA

Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM

ANEXO I – DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024**TARIFAS SERVIÇO CONVENCIONAL**

ANEL TARIFÁRIO	TARIFA 2024	TARIFA 2025	PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA (%)
Bilhete Único (Antigo Anel A)	4,1080	4,2842	99,28%
G	2,6962	2,9019	0,72%
TARIFA MÉDIA	4,0923	4,2742	-
REAJUSTE MÉDIO	4,44%		

TARIFA DOS SERVIÇOS OPCIONAL E ESPECIAL

SERVIÇO OPCIONAL E ESPECIAL	TARIFA ATUAL	TARIFA CALCULADA
041 - SETÚBAL (OPCIONAL)	R\$ 5,1369	R\$ 5,5288
064 - PIEDADE (OPCIONAL)	R\$ 7,7050	R\$ 8,2929
072 - CANDEIAS (OPCIONAL)	R\$ 7,7050	R\$ 8,2929

160 - GAIBU / BARRA DE JANGADA - VIA PAIVA (OPCIONAL)	R\$ 7,7050	R\$ 8,2929
191 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (S/AR)	R\$ 13,7176	R\$ 14,7643
195 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (OPCIONAL)	R\$ 20,0326	R\$ 21,5611
214 - UR-02/IBURA (OPCIONAL)	R\$ 7,7050	R\$ 8,2929
224 - UR-11 / JORDÃO (OPCIONAL)	R\$ 7,7050	R\$ 8,2929
229 - MARCOS FREIRE (OPCIONAL)	R\$ 7,7050	R\$ 8,2929
342 - CURADOS (OPCIONAL)	R\$ 7,7050	R\$ 8,2929

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

RESOLUÇÃO 001-2025

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, Órgão Colegiado formado pelo Governo do Estado de Pernambuco, Prefeitura da Cidade do Recife, Prefeitura de Olinda e Prefeitura de Camaragibe que integram o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, definidos na Cláusula 4ª, item 4.3 do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual nº 13.235 de 24 de maio de 2007, Lei Municipal do Recife nº 17.360 de 11 de outubro de 2007, Lei Municipal de Olinda nº 5.553 de 07 de julho de 2007, Lei Municipal de Camaragibe nº 990/2024 no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM; Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Considerando ainda o disposto na Lei Estadual nº 14.474, de 16 de novembro de 2011; Considerando a aprovação da repactuação e definição dos novos valores da Tarifa Pública deliberado na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, realizada no dia 30/12/2024; Considerando os termos da Resolução Homologatória ARPE nº 280/2025, que homologa o Realinhamento da Tarifa Média decorrente da repactuação dos novos valores da Tarifa Pública do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Aprovar o realinhamento tarifário equivalente a 4,29% (quatro pontos percentuais e vinte e nove décimos por cento) para compensar os efeitos da inflação do período compreendido janeiro de 2024 a novembro de 2024, incidente sobre o Bilhete Único (antigo Anel A).

II - Aprovar o realinhamento tarifário equivalente a 7,63% (Sete pontos percentuais e sessenta e três décimos por cento) para compensar os efeitos da inflação do período compreendido março de 2023 a novembro de 2024, incidente sobre o Anel "G", bem como, nas Tarifas dos Serviços Opicional e Especial.

III - Alterar o valor da Tarifa Média do STPP/RMR para R\$ 4,2742.

IV - Determinar que os valores das diversas tarifas, constantes do ANEXO I desta Resolução, passem a vigorar a partir da zero hora do dia 05(cinco) de janeiro de 2025.

V - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir desta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA

Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 001/2025

TARIFAS DO SERVIÇO CONVENCIONAL

TARIFA 2025	
Bilhete Único (Antigo Anel A)	R\$ 4,30
ANEL G	R\$ 2,90

TARIFA 2025- VEM ESTUDANTE

Bilhete Único (Antigo Anel A)	R\$ 2,15
ANEL G	R\$ 1,45

TARIFA DOS SERVIÇOS OPCIONAL E ESPECIAL

SERVIÇOS OPCIONAL E ESPECIAL	TARIFAS ATUAIS	TARIFAS HOMOLOGADAS
041 - SETÚBAL (OPCIONAL)	R\$ 5,15	R\$ 5,55
064 - PIEDADE (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
072 - CANDEIAS (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
160 - GAIBU / BARRA DE JANGADA - VIA PAIVA (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
191 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (S/AR)	R\$ 13,70	R\$ 14,80
195 - RECIFE/PORTO DE GALINHAS (OPCIONAL)	R\$ 20,05	R\$ 21,60
214 - UR-02/IBURA (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
224 - UR-11 / JORDÃO (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
229 - MARCOS FREIRE (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30
342 - CURADOS (OPCIONAL)	R\$ 7,70	R\$ 8,30

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE nº 01, 02 de janeiro de 2025

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o exposto na CI nº 1/2025 – HEMOPE - Comissão de Revisão de Óbito – HEMOPE - CRO, e demais documentos anexados ao Processo SEI N.º 0040400211.000003/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar para compor a Comissão de Revisão de Óbito do HEMOPE: Bruna Pontes Duarte, médica, Mat. 371.276-1 SES; Monique Gabrielle Borges Luna de Freitas, médica, Mat. 348.407-6 SES; Flávia Andreza dos Santos Martins, médica, Mat.4197798/02 SES; Maria Angélica de França, enfermeira, Mat. 206703/03 SES; e Tereza Almeida de Alcântara, fisioterapeuta, Mat. 225803/03 SES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira

Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 01/2025 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, por delegação de poderes conferidos pela Portaria N°069/2023.

Resolve:

I – Deferir o seguinte processo de gozo de licença prêmio

PROCESSO	NOME	MATRICULA	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
0040400071.002215/2024-09	Edna Maria Correia de Lima	2326884/01	06	01/02/2025	3º	HEMOCENTRO RECIFE

Recife, 03 de janeiro de 2025

Hercília Acioli Lima

Diretora de Articulação

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

A Fundarpe e a Empetur no uso de suas atribuições, por intermédio de Comissão Especial, tomam público o RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS da CONVOCATÓRIA PARA OS CICLOS CARNAVALESCO E JUNINO DE PERNAMBUCO 2025. O resultado estará integralmente à disposição dos interessados nos sites: www.cultura.pe.gov.br e https://www.mapacultural.pe.gov.br

a partir das 17h do dia 06/01/2025, através do link: https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/2319/. Recife, 03 de janeiro de 2025. BRUNO CÉSAR BRASILEIRO CLEMENTE, Mat.: 86182-0; CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat.: 989060-2; LADJANE LIMA SILVEIRA, Fundarpe, Mat.: 12-4; LIDIANE PESSOA CANDIDO, Mat.: 9765808-1; PAULO HENRIQUE DOS PASSOS SAMPAIO, Mat.: 86127-8

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

Portaria Nº 239/2024

A Diretora-Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 12/2024, que estabelece as regras para designação de presidentes/pregoeiros e membros de comissão de licitação, no âmbito da empresa pública IPA;

1. RESOLVE: Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL I, para o exercício de 2025, Instituto Agrônomo Pernambuco – IPA os seguintes integrantes:

Nome	Função	Matrícula SGP	Vigência da Comissão
Denio do Vale Rezende	Presidente/Pregoeiro	2189763	02/01/2025 a 31/12/2025
Antônio Albino Lima Cazeira Júnior	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	3952444	
Luiz Henrique Presbítero Guimarães	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	1448749	
Maria Helena Bezerra	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2198819	
Rodrigo Severo Brasileiro de Carvalho	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	13097865	

2. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 240/2024

A Diretora-Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 12/2024 que estabelece as regras para designação de presidentes/pregoeiros e membros de comissão de licitação, no âmbito da empresa pública IPA;

RESOLVE: Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL II, para o exercício de 2025, Instituto Agrônomo Pernambuco – IPA os seguintes integrantes:

Nome	Função	Matrícula SGP	Vigência do Contrato
Fernanda Maria Magalhães dos Santos	Presidente/Pregoeiro	2178532	02/01/2025 a 31/12/2025
Ana Cristina Almeida de Oliveira Figueiredo	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2552442	
Amarílio Silva Cabral	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2198371	
Marcos Veríssimo de França	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	1755110	
Mônica Nunes Gonçalves	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	2199823	

2. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Ellen Karine Diniz Viégas

Diretora-Presidente

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato Governamental nº 3423, de 24/05/2024, publicado no DOE/PE de 25/05/2024, RESOLVE dispensar o servidor **Ruy Carlos Oliveira de Faria Neves**, número funcional 1689517/04, da Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 31/12/2024. **CLEODON RICARDO DE SOUZA LIMA - Diretor-Presidente**

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

PORTARIA Nº 02/2025 - O Diretor Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, alínea "a", art. 75º do Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º Designar como Membro/Integrante da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o servidor Luiz Marinho Alves, matrícula nº 2527766/01, em substituição a Ana Maria de Carvalho Pires Vieira, matriculanº 2539640/01, a partir de 01.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Francisco de Assis de Souza Amaral - Diretor Presidente

Licitações e Contratos

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório Nº 3074.2024. CPL.PE.0003.CEHAB - Pregão Eletrônico Nº 0003/2024; Contrato Nº 057/2024; Contratada: **BSTI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ/MF nº 13.141.446/0001-88**; Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e gerenciamento de um Sistema de Gestor Hipotecário, visando atender as necessidades da CEHAB; **Prazo de vigência:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; Valor Total: **R\$185.300,00**. Elemento da Despesa: 3.3.90.39; Recife, 03/01/2025. **PAULO FERNANDO DE LIRA JÚNIOR**- Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM OS PRÉDIOS CAIXÃO QUE SERÃO DEMOLIDOS POR TEREM SIDO CONDENADOS POR APRESENTAREM PROBLEMAS ESTRUTURAIS, NOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, OLINDA E PAULISTA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.** Sessão de Abertura: dia 03 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas. A aquisição do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 09/01/2025 na sala da CELOSE, em pen drive, no horário das 10h às 17h. Endereço: sede da CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, 1º andar, sala 07- CELOSE, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080. Informações pelo telefone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 03 de janeiro de 2025. Eduardo José Monteiro Amorim - Presidente da CELOSE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 – FAR – SÃO BENTO DO UNA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - OBJETO: **CREDECENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, EM LOTES DE DOMÍNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA-PE, DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA- FAIXA 01- FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL).** Sessão de Abertura: dia 31 de janeiro de 2025 às 10 horas. A aquisição do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 08/01/2025 na sala da CELOSE, devendo a empresa interessada apresentar pen drive, no horário das 10h às 16h. Endereço: sede da CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, 1º andar, sala 07- CELOSE, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080. Informações pelo telefone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 03 de janeiro de 2025. Eduardo José Monteiro Amorim - Presidente da CELOSE.

Imagine um diplomata e aventureiro inglês, tradutor dos clássicos *Kama Sutra* e *As mil e uma noites*, se envolvendo num triângulo amoroso no Brasil!



Baseado em fatos históricos e ficcionais, *Crônica da passagem do inglês*, novo romance de Eliezer Moreira, narra as aventuras do protagonista em viagem exploratória ao Brasil, entre os anos de 1865 e 1869. Uma história de amor e desejos, mas que também aborda a exploração de minérios e as tensões sociais e políticas do Brasil imperial do século XIX.

CEPE
editora

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA Nº 002/2025 - CPL - PROCESSO Nº 2803/2024 - EXTENSÃO DA CAPTAÇÃO DO FLUTUANTE DA BARRAGEM DE CAMPOS NO EIXO LESTE DO PISF. Abertura: 30/01/2025 às 14:00h. Disputa: 30/01/2025 às 15:00h. Edital disponível 08/01/2025. **Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024/CPL - PROCESSO Nº 095/2024/CPL**

RATIFICAR, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico da AJUR n.º 385/2024, o que faço com base na Nota Técnica n.º 021/2024 da Coordenadoria de Planejamento e Negócios Portuários, e no art. 30, inciso I, da Lei n.º 13.303/16 c/c os arts. 168 e 169 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE API (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE)/ CONSULTA NF-E, COM O OBJETIVO DE AUTOMATIZAR O PROCESSO DE LEITURA DE NOTAS FISCAIS RELACIONADAS AOS VEÍCULOS QUE SÃO ARMAZENADOS NOS PÁTIOS DE VEÍCULOS DE SUAPE, tendo como contratado o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 33.683.111/0001-07, no valor total de R\$ 136.649,23 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

Ipojuca, 03 de janeiro de 2025.

NADJA GEANE PEPEU TEOTONIO

Diretora Presidente em Exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS Nº 19 TA ao CV COORDENAÇÃO de TRÂNSITO nº 031/2010. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE/AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT. OBJETO: I - Prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses; II - Informar o reajuste de 4,87%, passando o valor das multas para R\$ 71,72. Em relação as multas leves não houve reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46. **VIGÊNCIA:** 02/01/2025 a 01/01/2026; 16º TA ao CV COORDENAÇÃO de TRÂNSITO nº 002/2013. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE MORENO/PE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL - SADS. **OBJETO:** I - Prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses; II - Informar o reajuste de 4,87%, passando o valor das multas para R\$ 71,72. Em relação as multas leves não houve reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46. **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2025; 16º TA ao CV COORDENAÇÃO de TRÂNSITO nº 047/2011. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE/COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO. **OBJETO:** I - Prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses; II - Informar o reajuste de 4,87%, passando o valor das multas para R\$ 71,72. Em relação as multas leves não houve reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46. **VIGÊNCIA:** 05/01/2025 a 04/01/2026.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

UG: FUNAPE

EXTRATO DE ERRATA

Processo SEI n.º 0040100090.000835/2024-33; ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO Nº 19/2024, AO CONTRATO Nº 08/2020; Contratada: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA; Objeto: Para adequação ao Edital e ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 041/2019, Processo Administrativo n.º 0002889-06.2019.8.23.8000, a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma: Onde se lê: "Os recursos para atender as despesas constantes deste Termo Aditivo são provenientes da Dotação Orçamentária n.º 09.122.0452.4360.2476, do Elemento de Despesa n.º 3.3.90.40, Ind. Temporal Fonte: 1, Fonte: 0501420341 e Empenho Estimativo n.º 2024NE000186 (Doc. SEI 60103908), emitido em 12/12/2024, no valor total único de R\$ 11.214,00 (onze mil duzentos e quatorze reais)". Leia-se: "Os recursos para atender as despesas constantes deste Termo Aditivo são provenientes da Dotação Orçamentária n.º 09.122.0452.4360.2476, do Elemento de Despesa n.º 3.3.90.40, Ind. Temporal Fonte: 1, Fonte: 0501420341 e Empenho Estimativo n.º 2024NE000186 (Doc. SEI 60103908), emitido em 12/12/2024, no valor total anual estimado de R\$ 11.214,00 (onze mil duzentos e quatorze reais), para o período de 23/12/2024 a 22/12/2025, conforme tabela abaixo: PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início do exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.". Data da assinatura: 26 de dezembro de 2024. **Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente**

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

4ª TA AO CONTRATO Nº239/2024 Contratada:MPM ALUGUEL E AR LTDA. CNPJ:04.966.953/0001-60. Objeto: Acréscimo financeiro de **3,925950%** do valor inicial do contrato, passando o valor total de **R\$161.448,48** para **R\$167.786,85** e o valor mensal de **R\$13.454,04** para **R\$13.982,24**. Recife/PE, 03/01/2025. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora - Presidente da FUNDARPE.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

0034-01/25

Objeto: 2300000998.000151/2024-36 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - contratação de

empresa especializada na prestação de serviço de engenharia clínica em equipamentos médico-hospitalares, com manutenção corretiva, preventiva e calibração, conforme demanda pelo prazo de 12 (doze) meses. foi planejada e encaminhada para a modalidade Dispensa Emergencial e critério lei 14.133/2021, art. 75, viii - dispensa por emergência ou de calamidade pública, para contratação de empresa especializada visando atender as necessidades do Hospital Agamenon Magalhães. Cotação 0034-01/25 e Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no site PEINTEGRADO (www.peintegrado.pe.gov.br). As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às 07:00 (horário local) (usar horário se for necessário) do dia 06/01/2025 à 09/01/2025, através do PEINTEGRADO. Outras informações: (81) 3184-1621 (Superintendência de Engenharia e Manutenção).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ EXTRATO DE CONTRATO - PL.N.º 2862.2024.CPL.HUOZ.

PE.0031.HUOZ - Objeto: fornecimento de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E CONTROLADOS. Vigência: 12 meses. **Ct Nº 510/2024.** Contratado:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0006-53. Valor:R\$18.204,00. **PL.N.º 0593.2023.AC-42.PE.0505.SAD** - Objeto: fornecimento de aparelhos condicionadores de ar. Vigência: 90 dias. **Ct Nº 525/2024.** Contratado: JVS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.924.267/0001-03. Valor: R\$ 203.000,00. - **PL.N.º 1695.2024.CPL.HUOZ.PE.0026.HUOZ** - Objeto: fornecimento de materiais de escritório. Vigência: 12 meses. **Ct Nº 479/2024.** Contratado: CONSERVI COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS LTDA. CNPJ nº 70.214.374/0001-9. Valor: R\$2.826,54. - **PL.N.º 0426.2024.** AC-16.PE.0156.SAD - Objeto: fornecimento de equipamentos para cozinha industrial. Vigência: 12 meses. **Ct Nº 523/2024.** Contratado: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL , CNPJ nº 11.211.419/0001-09. Valor: R\$14.966,00. Recife, 03/01/2025, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ICB

Extrato de Termo Aditivo

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato. Contratada: **ACM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 27.753.399/0001-38. Vigência: 12 meses a contar de **03/01/2025.**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2023. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato. Contratada: **JORDÃO E SÁ LTDA.** CNPJ: 00.692.968/0001-26. Vigência: 12 meses a contar de **07/12/2024.**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato. Contratada: **W.C. ARRUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 10.367.226/0001-89. Vigência: 12 meses a contar de **01/12/2024.**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2023. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato. Contratada: **RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** CNPJ: 10.367.226/0001-89. Vigência: 12 meses a contar de **02/01/2025.** Recife, 04 de janeiro de 2025. Prof.ª Ana Célia Oliveira dos Santos - Diretora

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº **0242/2024.** Contratada: **DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA.** CNPJ: 02.975.726/0001-75, PL: 0002.2023. Obj: Prestação de serviços especializados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 456.000,00. Recife, 03/01/2025.

Recife, 03 de janeiro de 2025

Wagner Benigno Gonçalves Ribeiro Lyra

Diretor Presidente - em exercício.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

SEI Nº 0060407876.000067/2024-16

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. OBJETO: Aquisição de Conjuntos e Pesos Individuais Padrões, acompanhado de estoque de madeira, pinça magnética e luvas em tecido macio. Orçamento conforme o art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. **Entrega das propostas até:** 16/01/2025 às 14h00min. **Início da disputa:** 16/01/2025 às 14h30min. Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelos telefones: (81) 3183-1192/1104/1160 ou e-mail: cpl@lafepe.pe.gov.br. Recife, 03/01/2025. Amanda Mascarenhas - Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 135/2023; Contratada: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (URBANA/ PE);** CNPJ nº 09.759.606/0001-80; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **02/01/2025 a 01/01/2026**, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (URBANA/PE)**, através de inexigibilidade, com base no artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93, visando à prestação de serviço de carga e recarga de bilhetes eletrônicos (vale-transporte) para utilização do Sistema de Transporte Coletivo no Recife e na Região Metropolitana do Recife, englobando cartões novos, para atender as demandas da Secretaria de Administração e nos Expressos Cidadão localizados em Olinda(EC 03), Boa Vista (EC 02) e RioMar(EC 09); nº de registro: **140/2024**; Recife, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVULGAÇÃO DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE

CONCEITO

PROCESSO Nº 0550.2024.AC-37.PE.0246.SAD.DER-PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE

DISPONIBILIZAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO, DOTADOS DE SENSORES NÃO INTRUSIVOS, COM RECURSO OCR, CONTROLADOR E REDUTOR DE VELOCIDADE, NAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS. Informamos que a prova de conceito será realizada no dia 07 de janeiro de 2025, às 09h, nos locais de instalação indicados a seguir: 01 (um) Equipamento, Medidor de Velocidade, tipo fixo, Controlador de Velocidade (CEV). **Endereço de instalação: RODOVIA PE-005 - KM 012+400 (CAMARAGIBE-PE), LATITUDE / LONGITUDE 8º 00'56.70"S / 35º00'45.20"O.** 01 (um) Equipamento, Medidor de Velocidade, tipo fixo, Redutor de Velocidade (REV). **Endereço de instalação: RODOVIA PE-007 - KM 017+900 (JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE), LATITUDE / LONGITUDE 8º 6' 41.70" S / 35º00' 45.80" O.** Outras informações (81) 3183-7811. Lídia Pontes. Pregoeira AC 37.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 3376.2024.AC-20.PE.0814.SAD.IASSEPE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE ENGENHARIA CLÍNICA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA), CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, E APOIO AO GERENCIAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.117.008,84. Entrega das propostas: até 23/01/2025, às 09:45h. Início disputa: 23/01/2025, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Roberta Rocha Barros Coelho. Pregoeira AC 20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº ° 3258.2024.AC.86.PE.0759.SAD.HOF

Objeto. Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de OPME(s) do tipo PRÓTESE TOTAL DE JOELHO e FIXADOR, visando atender as necessidades do Hospital Otávio de Freitas. Valor máximo estimado: R\$232.039.5000. Entrega das propostas: até 22/01/2025, às 09h. Início disputa: 22/01/2025, às 09:30h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81)3183 7796. RENATA SANTOS MATIAS FREIRES. Pregoeira - AC 70 - SAD/PE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 3043.2024.AC-48.PE.0638.SAD.FES-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva(TRS), incluindo o fornecimento de insumos suficientes para atender à demanda, a manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água, além da disponibilização de médico nefrologista para emissão de laudos. O objetivo é atender às necessidades do Hospital Regional Dom Moura, V GERES, em Garanhuns. Valor máximo estimado: R\$ \$ 1.174.343,2344. Data final de entrega das propostas prorrogada de 03/01/2025 para 07/01/2025, às 08h. Início disputa: 07/01/2025, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7956. Solange Seabra/Agente de Contratação AC-64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3351.2024.AC 65.PE.0801.SAD. SEAP
SEI Nº 0012900186.000345/2024-26
OBJETO:Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Valor máximo estimado do Item: R\$ 1.295.810,4520 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Entrega das Propostas até: 20/01/2025 às 08h30; Início da Disputa: 20/01/2025, às 09h Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 31837828 / 3183-7766. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Adriana Beltrão Burgos/ Agente de Contratação -AC 54.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a Empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** A alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 033/2020, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. **ASSINADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 100/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de **05/01/2025 a 03/07/2025.** **Assinatura: 30/12/2024.** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 2/2020. Contratada: ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 66 (sessenta e seis) dias, o primeiro pelo período de 27/01/2025 a 02/04/2025 e o segundo pelo período de 26/11/2024 a 31/01/2025. **Assinatura: 27/12/2024.** TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 08/2023. Contratada: CONSTRUTORA PILARTEX LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de execução por mais 46 (quarenta e seis) dias, pelo período de 17/12/2024 a 31/01/2025. **Assinatura: 30/12/2024.** Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ERRATA. Na publicação do dia 31/12/2024, referente ao **Convênio nº 18/2024**, onde lê-se: **valor da contrapartida: R\$ 84.303,42**, leia-se: **valor da contrapartida: R\$ 898.220,89.**

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATOS

C-PROFISCO 022/24 LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A CNPJ:19.877.285/0002-52 Plataforma para comunicação corporativa baseada em nuvem Microsoft Office 365, incluindo treinamento e migração da solução existente Ass:27/11/2024 Vigência:27/11/2024 a 28/04/2027 Valor Global: R\$1.517.966,16 **C-PROFISCO 026/24** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA CNPJ:00.028.986/0147-53 Serviços de modernização dos 03 (três) elevadores, marca Atlas Ass:02/01/2025 Vigência:02/01/2025 a 01/01/2026 Valor Global: R\$379.922,00 **C-SUAD 005/23|2ª TA** JEXPERTS TECNOLOGIA S/A CNPJ:05.231.453/0001-42 Prorrogação Contratual Ass:30/12/2024 Vigência:02/01/2025 a 01/01/2026 Valor Global: R\$219.440,75 **C-SAFI 022/21|3ª TA** DATAMETRIC TELEATENDIMENTO S/A CNPJ: 01.077.145/0001-53 Prorrogação Contratual Ass:30/12/2024 Vigência:03/01/2025 a 02/01/2026 Valor Global: R\$821.404,44 **C-SUAD 029/24** GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVIÇOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP CNPJ:11.457.039/0001-59 Serviços de Manutenção Predial Ass:30/12/2024 Vigência:30/12/2024 a 29/12/2025 Valor Global: R\$92.678,78 Carlos Eduardo Araujo Pereira-Superintendente Administrativo

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Aditivo 003 ao Termo Adesão 002.2020.SJDH.001. Contratante aderente : Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – SJDH. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado II - Lote I. Contratante: Secretaria de Administração - SAD. Objeto: Acréscimo de valores. Vigente a partir de 19/12/2024 até 30/04/2025. Valor total anual: R\$122.648,21

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

04º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 049/2022. Prorrogação da vigência do Convênio referente à elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e restauração das rodovias Lote 13 (PE-007, PE-020 e PE-022) no Estado de Pernambuco. Contratada: **EMPRESA OLIVEIRA, ERA E CIA ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: nº 24.146.720/0001-28. Prazo acrescido: 210 (duzentos e dez) dias. Nova vigência: de 26/09/2024 a 23/04/2025. Data da assinatura: 25/09/2024. Recife, 03/01/2025. Felipe Luiz Fonseca dos Santos Albuquerque – Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO/ ADITIVO

CONTRATO Nº 196/2024. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, com serviços de montagem e/ou instalação. Valor global: R\$ 136.000,00 (Fonte de Recursos SUS). Data de assinatura: 30/12/2024. SEI: 2300000059.002378/2024-26
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020. CONTRATADA: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BOA VISTA LTDA. CNPJ/ MF: 11.733.680/0001-79. Objeto: acréscimo ao valor inicial do CREDENCIAMENTO. Valor total anual estimado de R\$ 13.055.354,16 (Fonte de Recursos Sus). Data de assinatura:30/12/2024. SEI: 2300000064.001445/2020-92
CONTRATO DE Nº 185/2024. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A. Objeto: serviços de operação de infraestrutura e atendimento à usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, com fornecimento da ferramenta ITSM. Valor global: R\$ 3.659.413,68 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Data de assinatura: 30/12/2024. SEI: 2300000032.003066/2024-38
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2021. CONTRATADA: DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA. CNPJ/MF: 23.097.104/0036-91. Objeto: acréscimo ao valor inicial do contrato. Valor total anual estimado de R\$ 16.030.467,84 (Fonte de Recursos Sus). Data de assinatura:30/12/2024. SEI: 2300000042.001042/2020-00

Da gunda

É gente ou é cachorro?
É paraíso ou é sentimento?

Vem descobrir com a gente!

Quando se desconhece o sentido de uma palavra ela pode se transformar em muita coisa. Uma hora é um bicho esperto que olha o mundo. Em seguida, é uma pessoa que circula pela cidade grande. Pode ser lugar de calma, e também pode ser apenas fantasia.

Mas só o caminho da leitura revelará...



CEPE
editora